



Decreto



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de São Gabriel  
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

Decreto nº 188 do dia 23 de maio 2025.

“Dispõe sobre a nomeação do Gestor do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso do Município de São Gabriel, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o Sr. **José Adailson Paiva Moraes**, como **gestor** do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso do Município de São Gabriel, Estado da Bahia, CNPJ n.º 50.377.337/0001-90.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 23 de maio de 2025.

**MATEUS MACHADO ROCHA**  
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44905- 000  
Fone/Fax: (74) 3620 2122